

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº101 /2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A PROPRIETÁRIA MEIRE ESPER KALLAS COM BASE NA DISPENSA Nº 106/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2021.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Educação, Sr. **Junior Fraga Bastos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 080.901.288-07, portador do Registro Geral MG-17.099.228 PC/MG, doravante simplesmente denominado de **LOCATÁRIO** e a Sra. **MEIRE ESPER KALLAS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 004.078.896-20, RG nº M 976.002, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Masseli, 947, Cep: 37.500-058, neste ato representada por seu procurador **Mauro Simões de Souza** - IMOBILIARIA UNIAO & SOUZA LTDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº . 171.665.276-68, RG nº M-1734819, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando em treze de setembro de dois mil e vinte e dois (13/09/2022), findando em onze de novembro de dois mil e vinte e dois (11/11/2022), ou até que se conclua novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA SEXTA

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR DO CONTRATO

Fica reajustado o valor do referido contrato em 8,5875 % com base no IGPM acumulado dos últimos 12 meses (fonte FGV-agosto/2022).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 7.742,28 (Sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)


CLÁUSULA TERCEIRA:


DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Junior Fraga Bastos
Secretário Municipal De Educação


IMOBILIARIA UNIAO & SOUZA LTDA
Mauro Simões de Souza
Procurador

VISTO PROJU:
